



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0293/2020 de 29 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear LISLIE SANTOS CYPRIANO DA COSTA, matrícula 17229, no Cargo Comissionado de Coordenador Técnico de Esporte Coletivo, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 01.06.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0294/2020 de 29 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar DIOGO FEITOSA, matrícula 15095, do Cargo Comissionado de Coordenação de Compras e Almoxarifado, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 01.06.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0297/2020 de 02 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar NILO SÉRGIO PALMEIRA, matrícula 15557, do Cargo Comissionado de Secretário de Fazenda, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01.06.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0298/2020 de 02 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar EDSON GOMES LEITE, matrícula 14822, do Cargo Comissionado de Diretor de Tesouraria, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01.06.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0299/2020 de 02 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear VINICIUS DA COSTA MENDES, matrícula 17230, no Cargo Comissionado de Coordenação de Compras e Almoxarifado, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0407 DE 03 DE JUNHO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), DILCEIA GONCALVES BELO, matrícula nº. 0286, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/06/2020 a 29/08/2020, conforme Processo nº. 3414/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

PORTARIA Nº. 409 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), CARMEN LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 0116, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/06/2020 a 29/08/2020, conforme Processo nº. 21302/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal nº 452/12 Partes:
Prefeitura Municipal de Seropédica e
VINICIUS DA COSTA MENDES
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO.
Término: 30/05/2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53º, inciso III, da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

PORTARIA Nº 022/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a renúncia da conselheira, ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, matrícula: 11438, nomeada através do Decreto nº 1328/2018 para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 03 de Junho de 2020.

Viviane de Sá Natividade dos Anjos
Viviane de Sá Natividade dos Anjos
Presidente - SEROPREVI

Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança,
CEP: 23894-438, SEROPÉDICA / RJ - Tel.: (21) 2682-0075
E-mail: seroprevis@hotmail.com

Declaração de Bens e Valores

Eu Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, matrícula: nº 11.438, RG 20629603 - O-órgão expedidor: Petran, CPF 03762933731, residente e domiciliada a Rua UM, nº 2, bairro UFFRS-Universidade Rural do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei 8429/92, declaro que não possuo bens ou quaisquer outros direitos dignos de Registro.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Seropédica, 03 de junho de 2020.

Roseli R. de Novaes da Silva

Declaração de Renúncia de Cargo
Sr.º Presidente do Conselho de Ad

Eu Roseli Rodrigues de Novais da Silva,
CPF 037629337-33, RG 20629603-0, venho
através desta renunciar meu cargo como
membro do conselho de administração de
Seroprevi, a partir desta data.

Seropédica, 03 de junho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2020 – PROCESSO 20748/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ENVOLVENDO VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DAS RUAS E RODOVIAS, CAPINA, ROÇADA E PINTURA DE MEIOS FIOS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o disposto no Termo de Referência (Anexo V), parte integrante e inseparável deste Edital, independentemente de transcrição.

O Secretário Municipal Interino de Serviços Públicos do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 aberta e julgada dia 15/05/2020, em favor da empresa:

SELITTI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.475.070/0001-00**; cujos preços finais foram:

Para o item de Nº 1: Valor unitário de R\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais)

Valor total fornecedor: Valor unitário de R\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 01 de junho de 2020.

Anderson Portes
Subsecretário Municipal de Serviços Públicos
(Respondendo Interinamente)
Mat. 15.973



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1497 de 03 de junho de 2020.

“Revoga o Decreto nº 1.494 de 26 de maio de 2020 e o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1.475 de 01 de abril de 2020.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as indagações da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de trazer segurança para a população com edição de ato no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.494 de 26 de maio de 2020 e o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1.475 de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 03 de junho de 2020.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS SOB O REGIME DE LOCAÇÃO, COM MOTORISTA/OPERADOR (MÃO DE OBRA), FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE.**

Considerando a regularidade do presente procedimento, bem como o PARECER JURÍDICO e análise da Controladoria Geral e sua consonância com a legislação pertinente (art.24, inciso IV, e em especial ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o fim de AUTORIZAR a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL, da empresa GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ 18.463.305/0001-03, tendo como objeto a “contratação de empresa para o fornecimento de veículos, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos sob o regime de locação, com motorista/operador (mão de obra), fornecimento de combustível, manutenção e quilometragem livre”, pelo valor de R\$ 10.671.492,24 (dez milhões seiscentos e setenta um mil reais quatrocentos e noventa dois reais e vinte quatro centavos), pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) ou até a homologação/adjudicação do processo licitatório para a contratação do mesmo objeto.

Seropédica, 14 de abril de 2020.

Anderson Portes
Subsecretário Municipal de Serviços Públicos
(Respondendo Interinamente)
Mat. 15.973

ORIGINAL ASSINADO